



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 13 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 011/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AUTOR VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Finalidade: Aquisição de uma ambulância para a Vila Bom Jesus, zona rural do município de Canaã dos Carajás/PA.

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás/PA.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2018, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, elemento de despesa e fonte com a finalidade de **Aquisição de uma ambulância para Vila Bom Jesus.**

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

XX XXX XXXX X.XXX - Manter os serviços de Urgência e e Emergência Hospitalar nas Vilas por meio de Ambulância

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.019 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de colaborar na aquisição de uma ambulância para a Vila Bom Jesus,



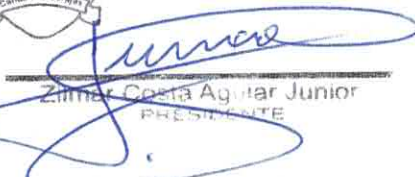
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

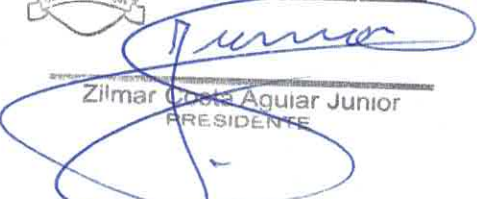
zona rural do município de Canaã dos Carajás/PA, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de dezembro de 2017.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador - PTB

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 13 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 011/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

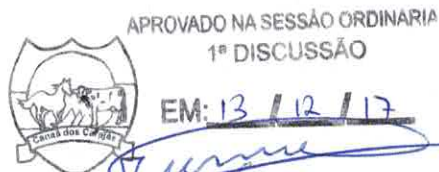
A Presente Emenda, de autoria do Vereador infra-assinado, tem a finalidade de adquirir uma ambulância para a Vila Bom, zona rural do município de Canaã dos Carajás, considerando que a Vila não possui ambulância própria, e nos casos de emergência precisam os moradores de esperar a ambulância do município para o suporte, portanto de suma importância para a população local.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas., para que, caso assim entendam coerente, o aprovem, integralmente.

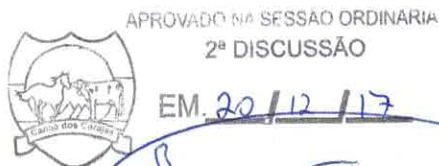
Canaã dos Carajás/PA, 01 de dezembro de 2017.


Anderson Mendes dos Reis

Vereador - PTB



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE